DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2541 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2022

OBJETO: Contratação da empresa **SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME,** para apresentação de Show Artístico da Banda Jair Supercap Show, no encerramento do **"3º CAMPEONATO MASTER 40TINHA",** no dia 11 de dezembro de 2022, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a analise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 09 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8984/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o Cargo de Diretor Geral de Patrimônio, Rodoviária e Cemitério, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC1, **André Vicente Ribeiro de Godoi**, a contar de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8985/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o Cargo de Diretor do Departamento de Serviços Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC2, **Fernanda Alves da Costa**, a contar de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8986/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o Cargo de Diretor do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC2, **Tatiane Consolim Moraes**, a contar de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8987/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o Cargo de Diretor do Departamento de Serviços Agropecuários e Agropastoris, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo CC2, **Magali Moreira Gonçalves**, a contar de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 07/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pela Lei nº 2299/2010;

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Alfeu Paulo da Silva Junior, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a votação realizada na reunião ordinária de 24 de novembro de 2022, registrada na Ata nº 08/2022, do Conselho Municipal de Assistência Social:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação referente ao repasse Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS – IV – Acolhimento Institucional para o ano de 2023, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 02 de dezembro de 2022.

Alfeu Paulo da Silva Junior
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2541 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 144/2022
CONTRATO Nº 565/2022.
OBJETO: A aquisição de materiais gráficos, para o Departamento de Cultura.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: J ERNESTO SOCCIO.
VALOR: **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).**
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses a contar da assinatura do contrato, ou seja, até 08 de maio de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.
FISCAL DO CONTRATO: Vagner Luiz de Siqueira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339200102.061	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD REDUZIDO 3870
0830.1339100102.058	3.3.90.31.00	FR – 000	CÓD REDUZIDO 4109

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 144/2022
CONTRATO Nº 566/2022.
OBJETO: A aquisição de materiais gráficos, para o Departamento de Cultura.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA.
VALOR: **R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).**
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 05 (cinco) meses a contar da assinatura do contrato, ou seja, até 08 de maio de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.
FISCAL DO CONTRATO: Vagner Luiz de Siqueira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0830.1339200102.061	3.3.90.39.00	FR – 000	CÓD REDUZIDO 3870
0830.1339100102.058	3.3.90.31.00	FR – 000	CÓD REDUZIDO 4109

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 148/2022
CONTRATO Nº 568/2022.
OBJETO: A aquisição de veículos 0Km (Pick-Up), para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – CONVÊNIO SEAB 145/2022.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: SAMP AUTOVEICULOS LTDA.
VALOR: R$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, ou seja, até 08 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.
FISCAL DO CONTRATO: José Antônio Costa e Luciano de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410.0412200271.309	4.4.90.52.00	FR – 6024	CÓD REDUZIDO 3620
1410.0412200271.309	4.4.90.52.00	FR – 000	CÓD REDUZIDO 3619

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DOCUMENTAÇÃO JURIDICA E AVALIAÇÃO TECNICA.
OBJETO: Credenciamento de **AGREMIAÇÕES CARNAVALESCAS** com sede no Município de Jacarezinho/PR
Aos nove dias do mês de dezembro de 2022, às 10h00min, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações do Município, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº **3345/2022**, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes: proposta e documentação, e julgamento da licitação em epígrafe, autorizado pelo Senhor Prefeito o processo administrativo n.º: **4966/2022**.
A Comissão atestou a entrega de documentos das agremiações: GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS CAPIAU e ESCOLA DE SAMBA NAÇÃO AZUL E BRANCO.
E o comparecimento GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS CAPIAU e ESCOLA DE SAMBA NAÇÃO AZUL E BRANCO.
Inicialmente, deu-se a abertura do Envelope nº 1, contendo a documentação das proponentes a qual foi conferida e rubricadas pela Comissão de Licitação. Após análise dos documentos constatou-se que as agremiações apresentaram todas as documentações exigidas.
Após, passou-se à abertura do Envelope n° 2, contendo a avaliação técnica, conferida pela COMISSÃO JULGADORA designada pela PORTARIA 3.377/2022.
Desta forma foram avaliadas e com pontuações:
GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS CAPIAU: 30 pontos
ESCOLA DE SAMBA NAÇÃO AZUL E BRANCO: 28 pontos
Dessa forma foi consideradas aptas do procedimento classificatório as escolas GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS CAPIAU e ESCOLA DE SAMBA NAÇÃO AZUL E BRANCO.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes e Comissão Julgadora.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2541 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8988/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nº 4.281 de 08 de dezembro de 2022 e nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, e conseqüentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2022 - (Lei nº. 4.078 de 22 de dezembro de 2021).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0840.2781300112.064	
3.3.90.30.00	334	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**10.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso Ill da Lei Federal 4.320/1964:
Anulação Parcial/Total das seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0840.2781300112.063	
3.3.90.39.00	276	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			**10.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2022 | ANO: XI | EDIÇÃO Nº: 2541 – 09 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 146/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 567/2022.
OBJETO: A aquisição de lanches para o Fundo Municipal de Saúde.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Sanduíche natural, com pão de leite tipo bisnaga (50g), presunto (30g) e queijo mussarela (30g) em fatias, de primeira qualidade, com peso total mínimo 110g.	PRÓRIA	UND	5.000	4,10	20.500,00
1	2	Achocolatado Liquido - embalagem de 200ml bebida láctea, uht, sabor de chocolate com soro de leite, leite, creme de leite, açúcar, água, cacau em pó, cloreto de sódio, amido, espessante carogena e celulose micro cristalina, aroma de baunilha e estabilizante	LÍDER	UND	5.000	2,40	12.000,00
1	3	BARRA DE CEREAL - peso líquido: entre 20 e 25g; acondicionado em caixa contendo 24 barras; - sabores: banana com cereal, cereal com chocolate, castanha com chocolate, aveia com mel. - Quantidade Nutricional por 25g: a) carboidratos: mínimo de 15g; b) proteínas: mínimo de 1,5g; c) gorduras totais: máximo de 2,5g; d) gorduras saturadas: máximo de 1,3g; e) sódio: máximo de 30mg; f) fibra: mínimo de 4,0g; g) gordura trans: zero; h) valor energético: entre 80 Kcal e 100 Kcal.	RITTER	UND	5.000	2,40	12.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: EDUARDO ZARETE ELIAS E CIA LTDA.
VALOR: **R$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais).**
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses a contar de 24 de janeiro de 2023, ou seja, até 24 de julho de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.
FISCAL DO CONTRATO: Hamilton Setti.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR – 345	CÓD REDUZIDO 3902

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal